



EIXO 1. ORGANIZAÇÃO SOCIAL E GESTÃO SOCIAL

Na atual conjuntura, é de grande importância a organização dos vários segmentos da sociedade, a fim de facilitar o acesso aos recursos, tanto privados quanto públicos. Na atividade rural, este tema tem, ainda, uma maior dimensão, não só pelo acesso dos produtores, empreendedores e agricultores familiares às políticas públicas e privadas, mas para que esse acesso possa também trazer sustentabilidade ao desenvolvimento das atividades produtivas do meio em que vivem, de forma que venha fortalecer os canais de comercialização, e garantir estruturas para uma melhor qualidade de vida no espaço rural.

Uma boa questão para o debate sobre organização social é: justifica-se investir mais esforços em pequenos grupos de interesse, para, ao longo do tempo, alcançar organizações como associações, cooperativas, conselhos e colegiados com melhor representatividade, sustentabilidade institucional e maior poder de negociação.

Nos marcos legal e institucional apresentados, estão descritos os fundamentos para a construção de uma sociedade rural organizada, com foco no desenvolvimento do espaço rural. No entanto, o Distrito Federal tem algumas especificidades que devem ser levadas em consideração nesse debate. Inicialmente, observa-se que as comunidades rurais do Distrito Federal são recentes e ainda não têm uma rede social bem definida com as suas lideranças e mapeamento de autoconfiança entre seus integrantes. As pessoas que compõem essas comunidades são de origem das mais diversas regiões e culturas, com perspectivas e necessidades muitas vezes destoantes. Existem em uma mesma comunidade rural proprietários do segmento patronal e familiar que

também têm perspectivas diferentes quanto ao uso da terra e ao objetivo da produção.

O Estado está muito presente no dia a dia dessas comunidades rurais e isto pode levar a um enfraquecimento das organizações sociais, quando da sua cooptação para os mais diversos fins. Contudo, também se abre a possibilidade de parcerias bem mais apoiadas e estruturadas.

A gestão social é entendida como um processo no qual o Estado, sem perder a centralidade, deixa de ter o monopólio do poder para – juntamente com a sociedade civil – planejar, traçar diretrizes e tomar decisões capazes de potencializar as riquezas do local em sentido amplo. Essa gestão social é entendida como uma ação política deliberativa, na qual o indivíduo participa decidindo seu destino como eleitor, trabalhador ou consumidor.

A prática da gestão social pressupõe a organização com muito mais força, a presença da sociedade civil no processo de construção e a tomada de decisões na gestão do Estado. Amplia-se a transparência e os mecanismos participativos, que se materializam por meio da construção de espaços públicos na esfera pública comunicativa. No processo de gestão social, é reconhecida a existência de conflitos e a possibilidade do seu controle pelos espaços de articulações e negociação política. Isso aponta para um novo cenário nas relações entre a sociedade e o Estado.

Enfim, a gestão social supõe, antes de tudo, uma ação política das organizações no sentido de atuarem ou agirem num espaço público de caráter deliberativo. Essas instituições deliberativas fornecem “bases mais sólidas para se avaliar as prioridades de desenvolvimento, e possibilita ao cidadão a oportunidade de

exercer a capacidade fundamental de fazer escolhas”.

A gestão social tem como foco de atuação o orçamento participativo rural, no qual as entidades e associações rurais são inseridas com transparência e participação cidadã, de forma a incentivar a cogestão dos recursos orçamentários.

Com essa visão e buscando fortalecer as organizações sociais do espaço rural do Distrito Federal e RIDE, sejam elas organizações sociais ou organizações produtivas, visando o desenvolvimento local sustentável do território rural, a I Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Distrito Federal deliberou por:

- Incentivar as lideranças rurais a participarem ativamente dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CRDRS), do Conselho Distrital de Desenvolvimento Rural, do Território da Cidadania de Águas Emendadas (TAE), dos Sindicatos de Produtores, dos Sindicatos de Trabalhadores, das Federações de Trabalhadores e de Produtores, das Cooperativas, das Associações Rurais, Câmaras Setoriais e Grupos Organizados de Interesse.
- Aproximar os órgãos e as entidades públicas das organizações sociais e colaborar para que elas sejam parceiras atuantes;
- Promover a formação de lideranças rurais e dirigentes de organizações sociais rurais para atuarem como gestores sociais;
- Incentivar e apoiar na formação e consolidação de fóruns e eventos regionalizados que promovam a organização social;
- Incentivar a participação em conselhos de

todos os segmentos do setor rural, especialmente de jovens, mulheres, idosos e trabalhadores;

- Apoiar as associações rurais, cooperativas e conselhos rurais na formalização, legalização, melhoria da gestão e, como consequência, fortalecê-las e empoderá-las;
- Promover a revisão e a criação de Planos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PRDRS), assegurando ampla participação social;
- Promover assistência técnica permanente, estruturada e com qualidade às organizações sociais, em especial nos municípios, hoje, precariamente atendidos;
- Atentar para que a prática social não deixe de considerar os aspectos tecnológicos e de auto-organização para os empreendimentos econômicos solidários e, com isso, torna-se fundamental que o setor rural, em especial a agricultura familiar, sejam alvos de políticas de desenvolvimento rural em cadeias produtivas solidárias, redes de mercados solidários e associações de produtores de economia solidária;
- Desenvolver métodos eficazes para sensibilizar e estimular as comunidades rurais a integrar-se em instituições associativas e cooperativas;
- Assegurar respostas concretas às reivindicações das organizações, a fim de incentivar as comunidades rurais a participarem das organizações sociais de suas comunidades rurais;
- Sensibilizar as organizações comunitárias sobre seus direitos e deveres;
- Promover a integração das entidades organizacionais;

- 
- Criar um fundo com recursos para manutenção dos Conselhos e Associações de Produtores;
 - Elaborar, pela Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, um modelo de estatuto-base para as associações de produtores, com a participação dos CDRS-DF;
 - Criar um cadastro das organizações sociais rurais de agricultores, em especial da agricultura familiar;
 - Fortalecer as associações, cooperativas e sindicato de agricultores familiares, com a finalidade da compra e venda de produtos do setor, aquisição de insumos e acesso ao crédito, bem como, para o escoamento da produção no Distrito Federal e RIDE;
 - Implementar ações para a criação dos Conselhos de Segurança.
 - Construir galpões de múltiplas funções nas comunidades rurais e reformar e estruturar os centros comunitários existentes;
 - Garantir a representação efetiva e legítima da agricultura, em especial da agricultura familiar, na escolha, indicação e/ou ocupação dos cargos nos Órgãos Públicos, tais como Secretaria de Agricultura, EMATER-DF e Administrações Regionais, como é o caso das Gerências Regionais de Agricultura, e instituir a utilização de procedimentos específicos para a análise técnica de postulantes às vagas;
 - Apoiar a criação de mecanismos que facilitem a comunicação entre os conselhos rurais e as organizações comunitárias;
 - Criar espaços físicos para a formação de Núcleos de Base Comunitária e inserir a proposta no orçamento participativo;
 - Promover formação para as organizações de trabalhadores rurais e suas comunidades;
 - Promover em uma linguagem adequada a divulgação das políticas públicas, programas e projetos voltados para os trabalhadores rurais;
 - Promover para a agricultura e, em especial, para a agricultura familiar, a capacitação em cooperativismo e associativismo, voltados para a economia solidária;
 - Divulgar a economia solidária, em especial as atividades do associativismo e cooperativismo solidários;
 - Implantar o Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável do Núcleo Bandeirante, que deverá abranger Park Way, Riacho Fundo I e II e Candangolândia;
 - Fortalecer o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário como o fórum permanente de Desenvolvimento Rural Sustentável, dotando-o de estrutura para acompanhar, avaliar e controlar as proposições da I Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Distrito Federal;
 - Garantir a legítima participação e representação dos agricultores familiares nos espaços de Controle Social (Conselhos) dos órgãos e nas políticas públicas voltadas para o meio rural;
 - Apoiar as organizações sociais dos agricultores para a participação nos programas de compras governamentais, como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), compra de leite e outros;
 - Instituir audiências públicas rurais como instrumentalização de debates e discussões de assuntos da comunidade rural do Distrito Federal e Entorno;

- Realizar a Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Distrito Federal e Entorno, de quatro em quatro anos e com duração de três dias; e

- Realizar Seminários de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário no Distrito Federal e Entorno, anualmente, para avaliar e acompanhar os trabalhos propostos na Conferência.



Conferência Regional - São Sebastião, DF



Conferência Setorial (STR) - São Sebastião, DF



Conferência Territorial das Águas Emendadas- Planaltina, DF



Conferência Regional - Ceilândia, DF